



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL Nº 04/2021/COAE/IFBA/SAJ – PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

1. Quem pode se inscrever?

Resposta: Todos(as) os(as) alunos(as) matriculados(as) até o ano de 2020, mesmo que já tenham recebido algum auxílio em 2019, 2020 e 2021.

2. Só pode se inscrever quem recebe o bolsa família ou que tenha o CADÚNICO?

Resposta: Não. Qualquer estudante pode se inscrever. O critério que verificamos como prioridade é estar na faixa da renda percapita de até 1,5 salário mínimo (somatório de todas as rendas do núcleo familiar, dividido pelo número de pessoas que dependem dessa renda). Os programas de governo (bolsa família, luz para todos, etc.) tem uma pontuação maior, pontua mais no barema, que consta no edital- anexo II)

3. Se fui contemplado/a em edital anterior, preciso me inscrever ou só enviar documentos?

Resposta: Todos(as) terão que se inscrever (responder às perguntas no SUAP) e incluir toda a documentação solicitada.

4. Eu já fui contemplado/a anteriormente, preciso só fazer declaração?

Resposta: Não. Terá que responder as perguntas do SUAP e anexar os documentos que estão descritos no item 6, do Edital.

5. Minha inscrição no site do CADÚNICO não está ativa, mas continuo recebendo bolsa família. Como devo proceder?

Resposta: Nesse caso, como exceção, aceitamos o espelho do cadúnico que foi impresso anteriormente, porém, deve anexar o extrato do bolsa família- através do aplicativo.

6. Fui beneficiado com o auxílio moradia no passado, preciso confirmar através de comprovante de pagamento de aluguel?

Resposta: Não. Ser beneficiado por auxílio moradia não é um critério de seleção, mas de desempate. Havendo necessidade de confirmação, o serviço social entra em contato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

7. Por onde eu posso tirar dúvidas?

Resposta: Pelo Chat do Microsoft Teams (procurar por Karla Reuter) ou pelo e-mail servicosocial.saj@ifba.edu.br.

8. Não tenho o NIS, só acesso o CNIS. Como devo proceder?

Resposta: Nosso entendimento é que o/a estudante quis informar que não possui CADÚNICO. Quem não tem esse cadastro, não precisa anexar nenhuma tela informando que não tem. Sempre anexe ao SUAP APENAS o que tem e que esteja ATIVO. Suas respostas às perguntas devem ser comprovadas através de documentação.

9. Posso escrever à mão a declaração do anexo I, para não precisar imprimir?

Resposta: Sim, pode. Desde que o texto seja igual como aparece no anexo I. Não pode alterar nada.

10. Preciso enviar a foto do meu cartão, dos meus dados bancários?

Resposta: A necessidade da imagem do cartão do banco somente para estudantes que nunca receberam auxílio ou para estudantes que queiram alterar os dados bancários já existentes. Para as contas digitais, pode-se printar a tela de entrada do aplicativo, onde constam os dados bancários.

11. Tentei me inscrever, mas não achei um link. Não tem um questionário?

Resposta: As inscrições ocorrerão através do SUAP. Não foi gerado um formulário fora deste sistema.

12. Posso enviar algum documento por e-mail?

Resposta: Não. O processo todo vai ser realizado no SUAP. Para fazer edições e inclusões de documentos, poderá fazer até a data final das inscrições: 05/05/2021.

13. Onde insiro a documentação do CNIS- no anexo do bolsa família ou em complementares?

Resposta: O espaço do bolsa família é exclusivamente se o/a estudante informa que recebe esse auxílio. Os demais devem ser anexados em complementares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

14. Moro sozinho/a, pago minhas contas e não dependo de mais ninguém. Como devo preencher os dados sobre a família/ dados sócio econômicos?

Resposta: Para efeito de renda, nessa situação, só você compõe os dados financeiros. A renda per capita será sua renda total (bruta- sem descontos).

15. Não estou conseguindo ter acesso ao CNIS. Como devo proceder?

Resposta: Converse com Karla Reuter pelo chat do Teams, Whatsapp ou E-mail.

16. Por quantos meses e valores vamos receber esse auxílio?

Resposta: Os valores e quantitativo de auxílios não foram informados no edital, pois o orçamento não foi divulgado ainda. Por quantos meses receberão, consta no item 5.2 do Edital.

17. A questão sobre o recebimento dos auxílios refere-se ao que recebemos agora, em 2021, ou em 2020?

Resposta: Refere-se aos anos de 2019 e 2020, podendo ser: transporte, moradia, alimentação, inclusão digital e emergencial).

Santo Antônio de Jesus, 30 de abril de 2021.

**Comissão de Assistência Estudantil
IFBA Campus Santo Antônio de Jesus
Portaria nº 11, de 07 de abril de 2021**